

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOLOGIA EVOLUTIVA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NO EXTERIOR (PDSE) – 2023/2024

A CAPES recentemente lançou o EDITAL Nº 30/2023 para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2023/2024 (em anexo). Em 10 de novembro de 2023 a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ emitiu as ORIENTAÇÕES SOBRE BOLSA DO PDSE COM INÍCIO EM 2024, que regem o processo de seleção e indicação de candidatos aprovados no âmbito da UFRJ.

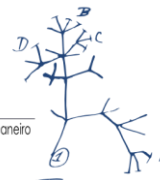
Segundo o Edital CAPES Nº 30/2023, cada PPG tem o direito de solicitar uma única bolsa **com duração de 3 e 6 meses**, iniciando entre abril e junho de 2024.

A seleção interna do PPGBBE para a Bolsa PDSE 2023-2024 acontecerá em **27 de novembro de 2023**, respeitando o calendário e as orientações da PR-2.

Os requisitos para a candidatura ao processo seletivo estão listados no item 8.3 do Edital Nº 30/2023.

CRONOGRAMA

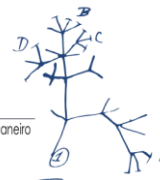
- (1) Inscrições de candidatos do PPGBBE: **14 a 24 de novembro de 2023, até às 17 horas (horário oficial de Brasília)**. A documentação deve ser enviada por e-mail para a secretaria do PPGBBE (ppgbbeufrj@gmail.com).
- (2) Seleção interna dos candidatos: **27 de novembro de 2023**, na sala de reuniões do PPGBBE.
- (3) Indicação, pelo PPG, de todos os candidatos classificados, por ordem de prioridade, via ofício impresso, assinado e carimbado pelo coordenador, entregue pessoalmente na PR-2: **28 a 29 de novembro de 2023**.
- (4) Divulgação do Resultado Final pela PR-2: Entre **04 e 06 de dezembro de 2023**.
- (5) Inscrição no sistema da Capes, pelo próprio interessado, selecionado pelo PPG e que figure no Resultado Final publicado na página da PR2: **de 07 a 18 de dezembro de 2023, até às 17 horas (horário oficial de Brasília)**.
- (6) Homologação pela PR-2 das inscrições dos candidatos: **de 19 a 22 de dezembro de 2023, até às 17 horas (horário oficial de Brasília)**.
- (7) Publicação, pela Capes, da relação das inscrições homologadas: **A partir de 27 de dezembro de 2023**.
- (8) Início das atividades no exterior: **abril a junho de 2024**.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SELEÇÃO DO PPGBBE:

- (1) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, **com indicação da existência de infraestrutura** na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. Deverão ser informados os meses de início e término do período no exterior, bem como a Instituição e o País de destino do candidato.
- (2) **Currículo Lattes** atualizado. O currículo Lattes deve incluir **comprovação e andamento de sua produção** e destacar se a publicação se refere ao mestrado ou ao doutorado (veja o Barema em anexo ou solicite à secretaria do PPGBBE pelo e-mail ppgbbeufrj@gmail.com). É importante **informar a pontuação dos artigos**, que é o valor do Highest Percentile do Scopus <https://www.scopus.com/sources.uri>;
- (3) **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- (4) **Carta do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- (5) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES Nº 30/2023;
- (6) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES Nº 30/2023;
- (7) **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- (8) **Registro ORCID**, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

Referente aos itens 5 e 6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES Nº 30/2023;



DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos se baseará na produção científica do candidato (50% da nota final), na entrevista sobre a Proposta de Pesquisa a ser realizada no exterior (40% da nota) e no Currículo Vitae do orientador no exterior (10% da nota).

O candidato selecionado pelo PPGBBE e que figure no Resultado Final publicado na página da PR2 entre 04 e 06/12/2023 terá até 17h00 (horário oficial de Brasília) de 18 de dezembro 2023 para complementar a documentação e se inscrever no Sistema CAPES seguindo as exigências do Edital CAPES 30/2023.

Aprovado em reunião da Comissão Deliberativa do PPGBBE, em 10 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

Prof. Dr. William Corrêa Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva
Instituto de Biologia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos da tese, em periódicos com pontuação >50 (ver Scopus), como primeiro autor
 Artigos, em periódicos com pontuação >50 (ver Scopus), sendo primeiro autor
 Artigos, em periódicos com pontuação >50 (ver Scopus), não sendo primeiro autor
 Artigos da tese, em periódicos com pontuação <50 (ver Scopus), como primeiro autor
 Artigos, em periódicos com pontuação <50 (ver Scopus), como primeiro autor
 Artigos, em periódicos com pontuação <50 (ver Scopus), não sendo primeiro autor
 Artigos da tese em anais de eventos como primeiro autor
 Artigos em anais de eventos como primeiro autor
 Artigos em anais de eventos sem ser primeiro autor
 Livros completos (primeiro autor)
 Livros completos (não sendo primeiro autor)
 Capítulos de Livros (primeiro autor)
 Capítulos de Livros (não sendo primeiro autor)
 Publicações online (listas, bases de dados ou chaves interativas)
 Resumos em eventos internacionais
 Resumos em eventos nacionais

Produção científica (valerá 50% da nota)

CV do orientador no exterior (pontuar de zero a dez - valerá 10% da nota)

Entrevista e avaliação do Plano de Estudos no exterior (pontuar de zero a quarenta - valerá 40% da nota)

Candidato:		
Pontos	Quantidade	Total
30		0
15		0
10		0
16		0
8		0
4		0
4		0
2		0
1		0
8		0
4		0
4		0
2		0
2		0
2		0
1		0
Nota absoluta do candidato =>		0
Nota relativa do candidato =>		#DIV/0!

Pontos	Nota	Total
10		0
40		0